Município de Jaraguá do Sul

SEMOP - Secretaria Municipal de Obras e

Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC

EMPREENDIMENTO: ENROCAMENTO CONTENÇÃO DE MARGENS EM 2 LOCAIS NO RIO JARAGUÁ

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se:a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalizaçãao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descoberas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	**Proposto**	Identificação
AC	3,80	4,67	**4,67**	Administração Central
S+G	0,32	0,74	**0,74**	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	**0,56**	Risco
DF	1,02	1,21	**1,21**	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	**7,30**	Lucro
I*	5,65	10,65	**5,65**	Tributos *
		TOTAL	**21,97**	

Verificação: 21,97 **limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)**

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	**%**
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,00
Total	**5,65**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00 sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 2,00 << (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI={[1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

JARAGUÁ DO SUL-SC, 7 de Abril de 2026

Assina

gov.br Documento assinado digitalmente
UWE ROBERTO BUHR
Data: 07/04/2026 16:34:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UWE ROBERTO BUHR
null
CREA 078873-5
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI: